

BANCO INTER S.A.

CNPJ/ME: 00.416.968/0001-01 / NIRE: 31300010864

(COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Em 18 de agosto de 2021, às 09:30 horas, na sede social do Banco Inter S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, nº 1.219, 20º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131 ("Inter").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social do Inter, por estar presente a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração, ficando consignada a participação dos Conselheiros pessoalmente e/ou via vídeo conferência, conforme facultado pelo parágrafo 2º do art. 13 do Estatuto Social do Inter.
3. **MESA.** Presidente - Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretária - Sra. Ana Luiza V. Franco Forattini.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: (i) a aprovação, bem como a sua publicação e divulgação, da Política de Negociação de Valores Mobiliários e Ato ou Fato Relevante do Inter, nos termos do art. 15 da Instrução CVM nº 358/2002 ("ICVM 358/02"); (ii) a ciência do Relatório de Ouvidoria do Inter referente ao primeiro semestre de 2021 ("Relatório de Ouvidoria 1S/21"), nos termos do parágrafo único, do art. 12, da Resolução CMN nº 4.860/2020; e (iii) a autorização para que a administração do Banco pratique todos os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:
 - 5.1 A aprovação, bem como a publicação e divulgação, da Política de Negociação de Valores Mobiliários e Ato ou Fato Relevante do Inter, nos termos do art. 15 da ICVM 358/02 e conforme Anexo I da presente ata.
 - 5.2 A ciência do Relatório de Ouvidoria 1S/21 do Inter, nos termos do parágrafo único do art. 12, da Resolução CMN nº 4.860/2020 e conforme anexo II da presente ata.
 - 5.3 Aprovar a autorização para que a administração do Inter pratique todos os atos necessários para implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.
6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida pelos presentes

Banco Inter S/A

e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa**: Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza. Secretária: Ana Luiza Vieira Franco Forattini. **Conselheiros**: Rubens Menin Teixeira de Souza; Cristiano Henrique Vieira Gomes; José Felipe Diniz; Leonardo Guimarães Corrêa; Luiz Antônio Nogueira de França; André Guilherme Cazzaniga Maciel; Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia; e Carlos Henrique Carneiro de Medeiros.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

[Certificamos que o presente extrato confere com a ata original, lavrada em livro próprio, onde constam as assinaturas de todos os membros do Conselho de Administração, inclusive do Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza, na qualidade de presidente da Mesa e do Conselho de Administração do Inter.]

MESA:

Alexandre Riccio de Oliveira

Diretor Vice-Presidente de Tecnologia,
Operações e Finanças

Ana Luiza Vieira Franco Forattini

Secretária
Diretora de Governança, Operações Corporativas e
Compliance

BANCO INTER S.A.

CNPJ/ME: 00.416.968/0001-01 / NIRE: 31300010864

(COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO)

ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021

Política de Negociação de Valores Mobiliários e Ato ou Fato Relevante